



PORTARIA Nº. 216/17, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

“INSTITUI A COMISSÃO COLABORATIVA PARA ACOMPANHAR E A AVALIAR A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS CARREIRA E SALÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Jaciara, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à Lei Orgânica Municipal, a Lei nº. 1.208, de 03 dezembro de 2009, que trata do Estatuto dos Servidores Municipais e a Lei nº. 1.211, de 10 de dezembro de 2009, torna público a Comissão para acompanhar e avaliar a Reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salário da Educação da Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído A Comissão Colaborativa para Acompanhamento, Avaliação e Reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salário da Educação do Município de Jaciara/MT.

Art. 2º - A Comissão Colaborativa para Acompanhamento, Avaliação e Reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salário da Educação do Município de Jaciara/MT, a que se refere o art. 1º desta Portaria, será assim constituído:

- I- Benedita Neire Almeida de Magalhães**
Secretária Municipal de Educação;
- II- Amadeo Silva de Carvalho**
Representante de Diretores da Rede Municipal de Ensino;
- III- Maria Madalena Caixeta Tavares da Silva, IanariaTabosaLopes, Lucia Elena Marcidelli de Almeida e Wanderlucy Batista Ferreira, Ana Claudia do Nascimento Silva Oliveira**
Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- IV- Doralice Vieira de Castro/Zélia Vieira de Castro**
Presidente do SINTEP; João Pedro Ricardo de Arruda – Professor; Rosa Bastos da Silva- ADI; Ariadne Sonia Moura de Almeida- TAE; Maria Auxiliadora Justino- AAE
Representantes do SINTEP / Subsede de Jaciara-MT.
- V- Maria Aili Ferreira de Melo Rodrigues**
Advogada da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT





ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Parágrafo Único. A Secretária Municipal de Educação será o coordenador da Comissão e poderá indicar outros componentes, até o número de 02 (dois), para integrá-la como representante do Poder Executivo Municipal;

Art. 3º - A Comissão Colaborativa para Acompanhamento, Avaliação e Reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salário da Educação do Município de Jaciara/MT terá como atribuições:

- a) Avaliar e Reformular o Plano de Cargos, Carreira e Salário, com discussão coletiva através da representatividade;
- b) Realizar as Assembléia Geral com todos os profissionais da Educação, para apresentar as modificações à todos os profissionais da Educação, para aprovação geral;
- c) Acompanhar Projeto de Lei e aprovação do Plano de Carreira modificado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 11 de Outubro de 2017

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
PREFEITO MUNICIPAL

RONIEVON MIRANDA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria n°. 173/2017

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
PREFEITO MUNICIPAL

